



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.098 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JESSICA EUGENIO DA CUNHA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JESSICA EUGENIO DA CUNHA** para o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA**, com uma carga horária semanal de 35 horas, com vencimentos estabelecidos pela citada Lei, a partir de 14 de janeiro de 2025, devendo o Setor de Pessoal tomar as providências decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 14.01.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo

**"Sentinela do Progresso."**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17.012 - DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA SINDICADA JERUSA TAVARES DA  
CUNHA PARA O CARGO DE COMISSÃO DE SINDICADA PÚBLICA Nº 01  
DA SINDICADA PÚBLICA

CONSIDERANDO que a SINDICADA JERUSA TAVARES DA CUNHA possui  
os requisitos necessários para o exercício do cargo de SINDICADA PÚBLICA Nº 01  
da SINDICADA PÚBLICA, conforme consta no Edital de Licitação nº 001/2024  
de 14 de janeiro de 2024, e tendo em vista a necessidade de atendimento  
do processo licitatório;

RESOLVE

Art. 1º - NOMINAR a SINDICADA JERUSA TAVARES DA CUNHA para o  
cargo em comissão de SINDICADA PÚBLICA Nº 01 da SINDICADA PÚBLICA, com prazo  
máximo de 12 meses, para o exercício das atribuições constantes no Edital de  
licitação nº 001/2024, de 14 de janeiro de 2024, e tendo em vista a necessidade de  
atendimento do processo licitatório.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação  
no Diário Oficial do Município de Espumoso.

DADO E ASSINADO EM ESPUMOSO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da  
legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no  
mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 14  
de janeiro de 2025.

**TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**  
Auxiliar de Administração